



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 346/2018

PERMITE A UTILIZAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o § 3º do Artigo 97 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 11734/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido o uso da Travessa Padre Marcelino, nos dias **07 e 08 de setembro de 2018, das 16 às 23 horas**, para a realização do Evento “Tardes de Lazer na Travessa”, pela empresa Santa Sfiha, CNPJ nº 29.318.734/0001-03, com sede na Rua Jerônimo Vervloet, 190, Centro, Município de Santa Teresa, na pessoa de seu sócio Administrador Murilo Bosa Vago.

Art. 2.º Fica sob a responsabilidade da empresa Santa Sfiha, CNPJ nº 29.318.734/0001-03, o pagamento das taxas para a realização do evento, providências para a segurança e o ressarcimento de possíveis danos causados ao patrimônio de terceiros no local durante a realização do Evento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor no dia 06 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de setembro de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL